

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.248.164/0001-19, representada pelo Sr. JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 673.257.504-04.

Objeto da contratação: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa qualificada em serviços de dedetização, tendo como objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na capital e interior do Estado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016-DPE/RN.

Valor da contratação: O valor global para prestação dos serviços é de R\$ R\$ 14.053,68 (quatorze mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) se perfazendo da seguinte forma: a) COMBATE A CUPINS, BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, RATOS, ESCOPIÕES, ENTRE OUTROS COM DEDETIZAÇÃO E PULVERIAÇÃO LIQUIDA E TRATAMENTO COM GEL, com valor unitário de R\$ 415,66 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 9.975,84 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para 24 (vinte e quatro) aplicações a serem realizadas trimestralmente; b) DESCUPINIZAÇÃO NAS PORTAS, PORTAIS, RODAPÉS, PISO, JANELAS, com valor unitário de R\$ 169,91 (cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 4.077,84 (quatro mil e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para 24 (vinte e quatro) aplicações a serem realizadas trimestralmente, conforme estabelece o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016-DPE/RN.

Prazo de vigência: O instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado se de interesse da administração e de acordo com o permissivo legal.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122.100-0001 – Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 4717/2016-1 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal/RN, 30 de maio de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

JOSÉ AVAILTON DA CUNHA
JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.982.630/0001-95, neste ato representada pelo Sr. João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 466.639.244-00.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo de nº 007/2014-DPE/RN que trata do prazo de contratação e da execução dos serviços, passando a vigorar com as seguintes redações: “CLÁUSULA SEXTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 007/2014-DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de junho de 2016 e termo final em 02 de junho de 2017”. “CLÁUSULA SÉTIMA: O serviço será prestado da forma, lugar e quantidade listada a seguir: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SEDE - localizada provisoriamente na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-000 (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Núcleo de Parnamirim/RN, localizado na Rua Capitão Martinho Machado, nº 157, Centro, Parnamirim/RN – CEP: 59.140-300 (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Núcleo de Mossoró/RN, localizado na Quintino Boicaíuva, nº 317, Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.610-190 (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Núcleo de Caicó/RN, localizado na Av. Coronel Martiniano, n.º 1.013, Centro, Caicó/RN – CEP: 59.300-970 (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Anexo I, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-000 (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Anexo II, localizado na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59064-250 (02 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS); Anexo III, localizado na Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 2300, Potengi, Natal/RN (01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)”.

Valor da Contratação: O valor global pela execução dos serviços é de 193.572,36 (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 16.131,03 (dezesseis mil cento e trinta e um reais e três centavos) para prestação de serviços de mão-de-obra especializada de 08 (oito) profissionais terceirizados para prestarem serviço de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prazo de Vigência: O termo aditivo ao Contrato nº 007/2014-DPE/RN terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de junho de 2016 e termo final em 02 de junho de 2017.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Proj/Ativ - 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 65202/2014-4 e as Leis de nº 8.666/1993.

Natal/RN, 30 de maio de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

JOÃO MARIA MOURA DE MELO
SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 06.982.630/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO 22º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – IBCCRIM

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, presentes Dra. Renata Alves Maia - Defensora Pública-Geral do Estado e o Coordenador de Administração Geral e Logística – Rodolfo Hugo Barbosa de Souza. Nos termos do Edital nº 019/2016, de 18 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 16.684, de 19 de maio de 2016, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio, sendo sorteados para participar do **22º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM** os Defensores Públicos: Dra. Ana Lúcia Raymundo, Dra. Odyle Cardoso Serejo, Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira, e, como membros suplentes, 1º Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, 2º Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, 3º Dr. Francisco de Paula Leite Sobrinho, 4º Dra. Otília Shumacher Duarte de Carvalho, 5º Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, 6º Igor Melo Araújo e 7º Disiane de Fátima Araújo da Costa. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pela Defensora Pública-Geral do Estado.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO IV CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM/MG

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, presentes Dra. Renata Alves Maia - Defensora Pública-Geral do Estado e o Coordenador de Administração Geral e Logística – Rodolfo Hugo Barbosa de Souza, nos termos do Edital nº 020/2016, de 18 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 16.684, de 19 de maio de 2016, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, não se procedeu ao sorteio, uma vez que se inscreveram apenas os Defensores Públicos Disiane de Fátima Araújo da Costa e Igor Melo Araújo, e sendo disponibilizado o custeio das despesas para 04 (quatro) Defensores Públicos, ambos os inscritos serão contemplados para participar do IV CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pela Defensora Pública-Geral do Estado.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 120/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º a 30 de julho de 2016** a 5ª Defensoria Criminal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 121/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º a 30 de junho de 2016** a 5ª Defensoria Criminal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 122/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, nos períodos compreendidos entre **1º a 20 de junho de 2016 e 1º a 30 de julho de 2016** a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo legal de férias e licença prêmio do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.692 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 123/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **21 a 30 de junho de 2016** a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo legal de férias do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte